



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS REGISTRO**

PORTARIA Nº 123/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Própria de Avaliação(CPA) do *Campus* Registro:

José Roberto Herrera Cantorani – Representante docente - Presidente

Jailson de Oliveira Arieira - Docente – Representante docente

Maíra Prado da Silva – Representante TAE

Jose Otavio Gengo Junior – Representante TAE

Keila Sena Calixto – Representante Discente

Maisa Rita Silva de Moraes – Representante Discente

Alex Sanders Moreira Rosa – Representa da Sociedade Civil

Art. 2º - A CPA é regida pelo presente regulamento e integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes - Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004). Tem como finalidade a condução e a sistematização dos processos de avaliação internos da Instituição, considerados a Reitoria, os campi e os campi avançados, a divulgação de resultados e indicadores obtidos do processo de avaliação, o acompanhamento dos processos externos de avaliação, o acompanhamento dos processos de informações, solicitados por órgãos oficiais do Estado e da União, para efeito de avaliação e de regulação (cursos e Instituição) e recebimento de documentação de cada campus sobre as ações desenvolvidas a partir dos relatórios emitidos pela CPA.

Art. 3º - DETERMINAR de acordo com a Resolução nº 107/2016, de 04/10/2016 e a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021 a previsão no PIT de até 6 (seis) horas semanais para o presidente e de até 4 (quatro) horas semanais para os demais membros.

Art. 4º- Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos conforme Resolução nº 107/2016, de 04/10/2016.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 18/10/2023 14:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634791

Código de Autenticação: d480eb3353

